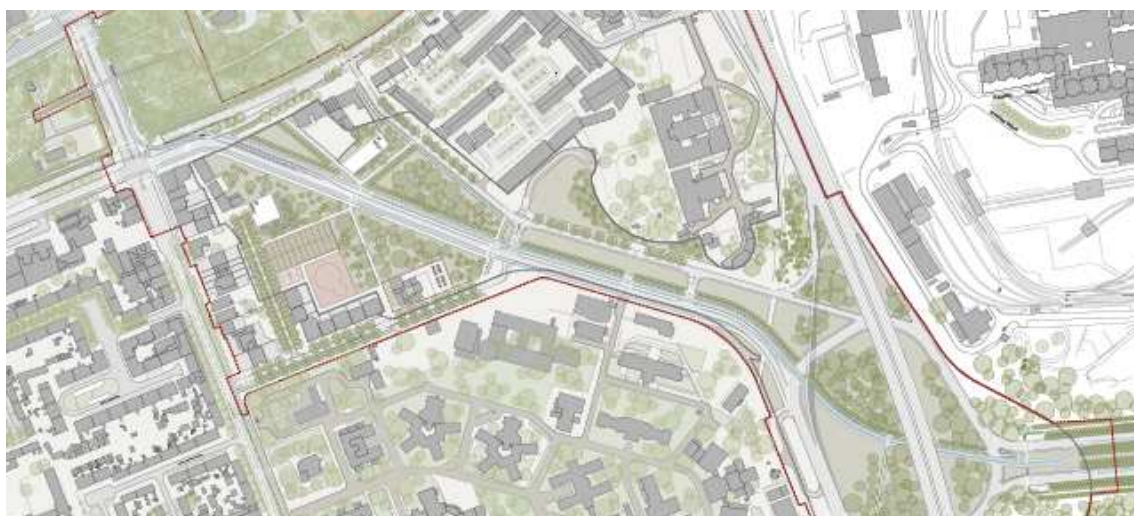


RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

DISCUSSÃO PÚBLICA



OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

SISTEMÁTICA CAMPO GRANDE – CALVANAS

(ORU CGC)



Direção Municipal de Urbanismo

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3. DOCUMENTAÇÃO E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
4. DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	5
5. PARTICIPAÇÕES	13
6. MATRIZ DE PONDERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES.....	20
7. QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DA ORU	20
8. ALTERAÇÕES À PROPOSTA DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	21
9. PARECER DO IHRU	23
ANEXOS.....	25

1. ENQUADRAMENTO

O n.º 4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), determina que o projeto de operação de reabilitação urbana é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as devidas alterações, para a discussão pública dos planos de pormenor.

Considerando o disposto no artigo 89.º do RJIGT, que estabelece os termos da realização da discussão pública no âmbito dos planos municipais de ordenamento do território, e considerando a sua indispensável adaptação ao procedimento de aprovação das operações de reabilitação urbana sistemática, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, a definição do tipo de reabilitação urbana e o respetivo programa estratégico de reabilitação urbana. O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias.

A câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.

A referida resposta é comunicada por escrito aos interessados. Podendo a câmara municipal optar pela publicação das respostas aos interessados em dois jornais diários e num jornal regional, quando exista, no caso de a apresentação de observações escritas ser em número superior a 20.

Ainda, sempre que necessário ou conveniente, a câmara municipal promove o esclarecimento direto dos interessados, quer através dos seus próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado e das regiões autónomas.

Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da ORU Campo Grande – Calvanas e analisa e pondera todas as participações recebidas nesse âmbito.

2. PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública da proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande – Calvanas (ORU CGC) foi aprovada em Reunião de Câmara de 7 de junho de 2018, correspondendo à deliberação n.º 331/CM/2018, que aprovou, simultaneamente, o envio do projeto de ORU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo.

O período de discussão pública, publicitado pelo Aviso n.º 8376/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2018, decorreu de 25 de junho a 20 de julho de 2017 (20 dias úteis).

3. DOCUMENTAÇÃO E LOCAIS DE CONSULTA

No âmbito da discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana Campo Grande – Calvanas, foram disponibilizados para consulta os seguintes documentos:

- Projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Campo Grande – Calvanas (incluindo definição do tipo de operação de reabilitação urbana);
- Memória Descritiva da delimitação da ARU Campo Grande – Calvanas;
- Boletim Municipal;
- Formulário de participação;
- Diário da República.

Durante o período de discussão pública da ORU Campo Grande Calvanas os documentos anteriormente referidos estiveram disponíveis nos seguintes locais:

- Sítio na internet da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/reabilitacao-urbana/aru-campo-grande-calvanas>);
- Centro de Informação Urbana de Lisboa;
- Centro de Documentação do Edifício Central da CML;
- Junta de Freguesia de Alvalade;
- Junta de Freguesia do Lumiar.

4. DIVULGAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A discussão pública da ORU Campo Grande – Calvanas foi divulgada através dos seguintes meios:

- Diário da República;
- Comunicação social;
- Editais;
- Boletim Municipal;
- Postal RSF;
- Sítio do Município na internet;
- Sessão pública de apresentação.

4.1 Diário da República

A abertura do período de discussão pública foi publicitada pelo Aviso n.º 8376/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015.

17224

Diário da República, 2.ª série — N.º 117 — 20 de junho de 2018

Aviso n.º 8374/2018

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que, na sequência do meu despacho de 13 de abril de 2018, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, ao que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da categoria de Assistente Técnico, para a DEASC, Ref.º B, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 8471/2017, publicado no *Diário da República* n.º 20, de 28 de julho de 2017, contratos, Marco Paulo de Azevedo Albuquerque, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, pelo montante pecuniário de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), com efeitos a partir de 13 de abril de 2018.

Para efeitos do estipulado nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeio para júri do período experimental os seguintes elementos: Presidente: Dr. Abel Lima Baptista, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultura. Vogais efetivos: Dr. Rui Pedro Rodrigues dos Santos, Técnico Superior e Dr.ª Rosália Sofia Santos Viegas Polaco de Oliveira, Técnica Superior.

13 de abril de 2018. — A Vereadora, Ana Catarina Graça da Rocha.
311370304

Aviso n.º 8375/2018

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que, na sequência do meu despacho de 13 de abril de 2018, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, ao que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da categoria de Assistente Operacional, para a DEASC, Ref.º C, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 8471/2017, publicado no *Diário da República* n.º 20, de 28 de julho de 2017, contratos, Mário de Sousa Sábeça, para a categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, pelo montante pecuniário de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), com efeitos a partir de 13 de abril de 2018.

Para efeitos do estipulado nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeio para júri do período experimental os seguintes elementos: Presidente: Dr. Abel Lima Baptista, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultura. Vogais efetivos: Dr. Ricardo Manuel Teixeira Batista, Técnico Superior e Dr.ª Rosália Sofia Santos Viegas Polaco de Oliveira, Técnica Superior.

13 de abril de 2018. — A Vereadora, Ana Catarina Graça da Rocha.
311370589

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 8378/2018

Abertura de período de discussão pública

**Operação de Reabilitação Urbana Sistemática
Campo Grande — Calvanas**

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no 1.º Suplemento Boletim Municipal n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), e do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 7 de junho de 2018, proceder à abertura do período de Discussão Pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande — Calvanas, nos termos da Proposta n.º 331/2018.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um

período de 20 dias úteis para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de operação de reabilitação urbana, e que, durante o decurso do mesmo, será realizada, no mínimo, uma sessão pública de apresentação da proposta a anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Urbanismo (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picotas Plaza, na Rua do Viriato, n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F;

Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Arson, n.º 5-B;

Junta de Freguesia do Lumiar, sito na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>), e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dru.dpo@cm-lisboa.pt ou presencialmente nos seguintes locais:

Loja Lisboa — Alcântara, sito na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E, com acesso também pela R. de Cascais, junto ao Pringo Doce;

Loja Lisboa — Baixa, sito na Rua Nova do Almada, 2 — 3.º;

Loja Lisboa — Lumiar, sito na Rua Manuel Marques, 6H, Edifício Odense — Lumiar;

Loja Lisboa — Entrecampos, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

Loja Lisboa — Marvila, sito na Loja do Catadão de Marvila, Centro Comercial Pringo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34.

11 de junho de 2018. — O Diretor da Direção Municipal de Urbanismo, Jorge Catarino Tavares.

311423149

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 8377/2018

**Celebração de contrato de trabalho em funções públicas
por tempo indeterminado — Divisão
de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10488/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, Parte H — Autarquias Locais, de 12/setembro, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a tempo inteiro para exercício de funções na carreira/categoria de Técnico Superior (arquitetura), na Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com:

Ana Luísa da Silva Henriques e Bruno da Silva Corado Maurício, posicionados na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da respetiva tabela remuneratória única, para início de funções em 01/06/2018.

Os trabalhadores iniciaram nessa data período experimental com a duração de 180 dias, com avaliação realizada por júri constituído para o efeito:

Presidente: Luís Filipe Martins Gomes, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente.

Vogais Efetivos: Constantino Rodrigues Carvalho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Cláudia Margarida Esteves Fernandes Loureiro, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Cecília Gonçalves Santos Maurício, Técnica Superior, e Marina Isabel da Silva Pires, Técnica Superior.

5 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, João Duarte Anacleto de Carvalho, Eng.

311403766

4.2 Comunicação social

Nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015 (RJGT), de 14 de maio e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devidamente alterado (Regime Jurídico das Autarquias Locais), foi publicitada a abertura do período de discussão pública, através do Aviso n.º 1/DMU/DRU/DPR/2018, nos jornais Correio da Manhã e Jornal I do dia 20 de junho de 2018.

EUA. Trump diz que a tolerância zero é para continuar

Presidente dos EUA diz que os imigrantes "infestam" a América

"Faço este trabalho há quase três décadas e esta é a política de imigração mais horrível que alguma vez vi." As palavras de Lee Galeant, diretor adjunto do programa de imigração da União Americana pelas Liberdades Civis, citado pelo "Guardian", de fere na atual política de tolerância zero imposta pelo governo dos Estados Unidos, em relação aos imigrantes. Antes Davidson trabalhava num centro de acolhimento de imigrantes no Arizona e demite-se. A CNN, disse que não aguentou quando lhe disseram para separar o abito de dois irmãos e uma irmã. "Deixaram-me que não podia deixar que se abraçassem" e depois beta que, se continuasse a trabalhar ali, ia a acabar por fazer mais coisas que seria serem "totalmente erradas." Saia.

A separação de pais e filhos, crianças a chorar dentro de jaulas e elas (filas que lhes chamam jaulas) são as violações mais da história em relação aos imigrantes que o governo norte-americano está a impor. Sem o dinheiro para construir um muro, a administração Trump recorre a outros meios para impor o seu bloqueio fronteiriço. E o presidente nem hesita perante o clamor de críticos e as acusações de violações dos direitos humanos.

No Twitter, Donald Trump escreveu que os imigrantes "infestam" os Estados Unidos: "O problema não são os democratas. Não queiram saber do crime e quem são imigrantes ilegais, por piores que sejam, que entram em torrentes e infestam o nosso país", porque, como "não podem ganhar com as suas políticas terríveis", "vem-nos como visitantes em potencial". Para Trump, é muito simples: "Temos de prender as pessoas que chegam ao nosso país de forma ilegal. Das 12 mil crianças, 10 mil são enviadas pelos pais numa viagem muito perigosa." J. R.



Marine Le Pen obrigada a devolver 300 mil euros ao PE

BRUXELAS A líder da Frente Nacional francesa, Marine Le Pen, terá de devolver quase 300 mil euros ao Parlamento Europeu por uso indevido de verbas quando era eurodeputada. Entre 2010 e 2016, a política de extrema direita recebeu fundos para pagar a uma assistente parlamentar que não tinha. Le Pen anunciou que irá recorrer.

Tropas do governo ocupam aeroporto de Hodeida

SANA As forças governamentais da Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos, conquistaram ontem o aeroporto de Hodeida, após uma semana de combates contra os الحوثis. Os rebeldes xitas recedem e refugiaram-se no centro da cidade. Martin Griffiths, enviado da ONU para o Iémen, esteve quatro dias a tentar negociar um cessar-fogo, mas sem resultado. Volta em julho.

Combates entre forças sírias e EI fazem 39 mortos

DAMASC O pelo menos 34 soldados das forças governamentais sírias e 15 combatentes do Estado Islâmico (EI) morreram nas últimas 48 horas em combates nas regiões de Homs e Deir Zor. O exército de Bashar al-Assad quer recuperar o controlo de duas bases militares. Em paralelo, forças curdas tentam recuperar outra base ocupada pelo EI no nordeste da Síria.

EUA vão abandonar Conselho de Direitos Humanos da ONU

GENEVA O governo norte-americano decidiu abandonar o Conselho de Direitos Humanos da ONU por considerar que o organismo é preconceituoso em relação a Israel e depois de falhadas as negociações para a sua reforma. Segundo a Reuters, o anúncio será feito hoje pelo secretário de Estado, Mike Pompeo, e pela subsecretária dos EUA na ONU, Nikki Haley.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Reabilitação Urbana
Divisão de Programas de Reabilitação

AVISO N.º 1/DMU/DRU/DPR/2018

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA CAMPO GRANDE - CALVANAS



Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/F/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se pública, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), do n.º 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 7 de junho de 2018, proceder à abertura do período de Discussão Pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande - Calvanas, nos termos de Proposta n.º 331/2018.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, um período de 20 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de operação de reabilitação urbana, e que, durante o decurso do mesmo, será realizada, no mínimo, uma sessão pública de apresentação da proposta e anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Urbanismo (<http://www.cm-lisboa.pt/ver/urbanismo>) ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUA), sito no Picoto Plaza, na Rua do Vinte e Três n.º 13 e n.º 17;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º E;
- Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Amora, n.º 5-B;
- Junta de Freguesia de Lumiar, sito na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/ver/urbanismo>) e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dru.dpr@cm-lisboa.pt ou presencialmente nos seguintes locais:

- Loja Lisboa - Alcântara, sito na Rua de Cozinha Económica, 16A - Loja E, com acesso também pela R. de Cascan, junto ao Pingo Doce;
- Loja Lisboa - Baixa, sito na Rua Nova do Almada, 2 - 3.º;
- Loja Lisboa - Lumiar, sito na Rua Manuel Marques, 4H, Edifício Odebrecht - Lumiar;
- Loja Lisboa - Estrelas, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;
- Loja Lisboa - Marvila, sito na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce de Bel'Vista, Av. Sardo Condestável, lote B - Loja 34.

Lisboa, 11 de junho de 2018

O Diretor da Direção Municipal de Urbanismo,

Jorge Catarina Soares

Imagem n.º 2 – Extrato do Jornal I de 20 de junho de 2018

???

as are

horarias

ade

A

em esc-

reio -

je vai

contra,

da, do

10.240

União

conced-

este

art. 16

0,00 €

, com

ário de

eslido

ria do

matriz

0,00 €

i inclui

da, re-

tor de

estido

do

, pelas

sta de

i pens

(r de

email)

valor,

m pro-

prio

ser

arceir

res,

ará um

no pra-

claba,

prepo

de a

reio ao

Serão

ões da


ompa

ção de

ntem-


(2018)

ORIENTE-SE ESTA É A HORA DA MUDANÇA
 CONSULTAS COM BÚZIOS OU CARTAS. MUDE A SUA VIDA!
 PROBLEMAS NO AMOR, NEGÓCIOS, FAMÍLIA, ESPIRITUAL
 E TUDO O QUE SÓ VOCÊ SABE QUE ESTÁ A PASSAR.
 Marque já a sua consulta Tm: 967 665 658



Câmara Municipal de Lisboa
 Direção Municipal de Urbanismo
 Departamento de Reabilitação Urbana
 Divisão de Programas de Reabilitação

AVISO Nº 1/DMU/DRU/DPR/2018
 ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
 OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA CAMPO GRANDE - CALVANAS



Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, tornado público, nos termos do n.º 1.º do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), do n.º 4 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em reunião de 7 de junho de 2018, proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande - Calvanas, nos termos da Proposta n.º 331/2018.

Territorial, terá início no 5.º (quinta) dia, após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, um período de 20 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de operação de reabilitação urbana, e que, durante o decorso do mesmo, será realizada, no mínimo, uma sessão pública de apresentação da proposta a anunciar no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa. Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana e demais documentação no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Urbanismo (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>) ou nos locais a seguir identificados:


- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Pátio de Pina, na Rua do Viriato n.º 13 an.º 17;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F;
- Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde de Amosa, n.º 5-B;
- Junta de Freguesia do Lumiar, sito na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo>) e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.drurp@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais:


- Loja Lisboa - Alcântara, sito na Rua da Cozinha Económica, 36A - loja E, com acesso também pela R. de Cascais, junto ao Pingo Doce; - Loja Lisboa - Baixa, sito na Rua Nova do Almada, 2 - 3.º; - Loja Lisboa - Lumiar, sito na Rua Manuel Marques, 6H, Edifício Odense - Lumiar; - Loja Lisboa - Entrecampos, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25; - Loja Lisboa - Marvila, sito na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 - loja 34.

Lisboa, 11 de junho de 2018

O Diretor da Direção Municipal de Urbanismo,
 Jorge Catarino Tavares




Pub. Obrigatória



No período compreendido de 11 a 17 de Junho de 2018, a Associação Estrelinha sediada em Marco de Canaveses, Autorizada pelo Ministério da Administração Interna, realizou campanhas de Divulgação/Angariação de fundos a nível Nacional em prol da sua causa: Apoio a Famílias Desfavorecidas. Com o total angariado de 510€, a razão pela qual agradecemos a todos os Portugueses pela contribuição, que permitirá a continuidade da ação de instituição e o crescimento da oferta de respostas sociais necessárias à nossa sociedade.

Associação Estrelinha
 Rua Prof. José Magalhães Aguiar, n.º 27
 4630-409 Marco Canaveses
 Tel. 255 404 509
 NIF: 5160846076
 NIB: 0036-0487-9910600258473
 E-mail: estrelinha.assoc@caso@gmail.com



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 DE VILA FRANCA DE XIRA
 AVISO - CONVOCATÓRIA N.º 04/2018**

Nos termos das competências que me são conferidas pelo n.º 1, do Artigo 27.º, e da alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira para a sessão ordinária a realizar no Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Vialonga, sito no Largo do Adro, em Vialonga, no dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira), pelas 18h00, com a seguinte Ordem do Dia:

20H00 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
 ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciação da informação escrita do S.r. Presidente da Câmara Municipal (correspondente ao período entre 16 de março a 31 de maio de 2018)

Ponto 2 - Consolidação de contas do grupo público municipal de 2017 - Apreciação

Ponto 3 - Transporte escolares - Ano letivo 2018/2019 - Transferências para as Freque-

9

Quarta-feira | 20 de Junho | 2018


**Tribunal Judicial da
 Comarca de Viseu**

Annúncio – Juiz Local Criminal
 de Viseu - Juiz 2

Processo: 64310/PREM - Processo: Crime Tribunal Singulár, Referência: 8227057 A Min. Juiz do Distrito Dr.º Cristiano Ribeiro, do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu, Juiz Local Criminal de Viseu - Juiz 2. Faz saber que o Processo Criminal Tribunal Singulár, n.º 18216/PREM/2018, pendente neste Tribunal contra o apelado Rofael Jose Carlos Pinao Pereira, Filho do Marçal Pinao Rodrigues e da Margarida Henriques Carreiras, natural de Baçaria municipal de Espanha, nascido em 1943/12/04, NIF: 271030355, Passaporte: 45591405, domiciliado Rua São Cristóvão, 68, Marquês Cardeais - Casal da Moura, RC OL, 2028/11 (Viseu) por se encontrar acusado do crime de crime: Crime de Falso qualificado n.º 1 pelo art.º 339.º, n.º 1 a 28.º, n.º 2, e do qual resultou a pena: 12021, n.º 1, e 6 (6) anos de C. Penal, praticado em 20/05/2018; tal não estando dotado de condições para a apresentação do recurso de apelação, em 18/05/2018, nos termos do art.º 337.º do C. P. Penal. A acção de apelação, que instaurou um suposto recurso de apelação em favor ou contra a sua decisão, tem os seguintes efeitos: a) Suspensão da terms ulteriores do processo até à apresentação de recurso de apelação; b) suspensão da execução de qualquer processo, certidão ou qualquer parte de auto; c) suspensão de qualquer medida de prisão ou de outra natureza, nos termos do disposto no art.º 337.º, n.º 2 do referido diploma legal. (Viseu, 23 de Junho de 2018)

Pub. Obrig.
Anuncie

Por telemóvel:
210 494 998
(para mais, veja 998 na 1.ª)



Colmbra
 Rua Figueira da Foz,
 n.º 2, Escadaria 2
 Das 10.00h às 12.00h e das
 14.30h às 18.00h (2.ª e 6.ª)

Imagem n.º 3 – Extrato do Correio da Manhã de 20 de junho de 2018

4.3 Editais

Nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu-se à afixação do Edital n.º 1/DMR/DRU/DPR/2018 nas sedes das Juntas de Freguesia de Alvalade e Lumiar (freguesias abrangidas pela operação de Reabilitação Urbana Sistemática Campo Grande - Calvanas) e no Centro de Documentação do Edifício Central da CML.

4.4 Boletim Municipal

A deliberação n.º 331/CM/2018 foi publicada no 1.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1269, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.



Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:

- Proposta n.º 330/2018:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Lisboa, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (8 PC, 2 Independentes, 1 FPD/FGD e 1 BE) e 6 abstenções (4 CDG/TF e 2 FCF).]

- Proposta n.º 332/2018:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano de Ação para a Energia Sustentável e Climas (PAESC), nos termos da proposta.

[Aprovada por unanimidade.]

- Proposta n.º 333/2018:

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a adesão do Município de Lisboa à «Forum Oceanos», bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, nos termos da proposta.

[Aprovada por unanimidade.]

- Proposta n.º 334/2018:

Aprovar a decisão de contratar e a realização da despesa por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de trinta viaturas pesadas para recolha de resíduos urbanos, e submeter à Assembleia Municipal para emissão de autorização prévia do compromisso plurianual para o ano económico de 2019 (Processo n.º 9020/CML/18), nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (5 PC, 2 Independentes, 2 FCF e 1 BE), 4 votos contra (CDG/TF) e 2 abstenções (FPD/FGD).]

- Proposta n.º 335/2018:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a prorrogação, para o ano letivo 2018/2019, dos Contratos de delegação de competências, no âmbito do Projeto das Refeições Escolares Saudáveis, celebrados entre o Município de Lisboa e as freguesias de Alcântara, Benfca, Campolide, Estrela, Olivais e São Domingos de Benfca, e a respetiva afetação de recursos financeiros, com assunção de compromissos plurianuais, nos termos da proposta.

[Aprovada por unanimidade. O Sr. Vice-presidente Duarte Cordeiro, não participou na discussão e na votação da proposta.]

Reunião Extraordinária de Câmara realizada em 7 de junho de 2018

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida extraordinariamente no dia 7 de junho de 2018, deliberou aprovar a seguinte proposta, que lhe foi presente e que tomou a forma de Deliberação, como se segue:

- Deliberação n.º 331/CM/2018 (Proposta n.º 331/2018) - Subscrita pelo Vereador Manuel Galgardo:

Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campo Grande - Calvanas e determinar a abertura do período de discussão pública do respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática

Felouros: Reabilitação Urbana e Planeamento Urbano.
Serviço: DMU/DRU - DMU/DFU.

Considerando que:

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, enquadrará a programação e execução da reabilitação urbana em torno dos conceitos de área de reabilitação urbana e de operação de reabilitação urbana, a qual pode ser simples ou sistemática, sendo enquadrada por diferentes instrumentos de programação, respetivamente, por uma Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) ou por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);

A cada área de reabilitação urbana corresponde uma operação de reabilitação urbana e os Municípios podem optar pela realização de operações de reabilitação urbana simples ou sistemáticas, enquadradas por instrumentos de programação, designados, respetivamente, de Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) ou de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU);

A área de intervenção em causa abrange uma parte da atual freguesia de Alvalade e uma parte da freguesia do Lumiar, atualmente separadas por uma infraestrutura viária de entrada e saída na cidade, a 2.ª Circular;

A importância estratégica da área do Campo Grande - Calvanas e a situação de degradação e obsolescência das infraestruturas e dos espaços urbanos que esta integra, determinam a implementação de uma operação de reabilitação urbana de natureza sistemática que delineie uma intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida tanto à reabilitação do edificado, como à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido socioeconómico e urbano, associada a um programa de investimento público, enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;

A Área de Reabilitação Urbana a delimitar encontra-se parcialmente integrada na ARU de Lisboa, que abrange uma área muito alargada da cidade de Lisboa, sendo enquadrada pela Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024 e dirigido-se essencialmente à reabilitação do edificado, tratando-se de uma operação de reabilitação urbana de tipologia simples;

4.5 Folheto/Postal RSF

Foram distribuídos via CTT, aproximadamente, 21.000 folhetos/postal de informação/participação, com taxa paga para resposta à CML, numa área alargada que inclui grande parte das freguesias de Alvalade, Lumiar e Santa Clara, áreas estas onde se prevê que o impacto desta intervenção seja maior.

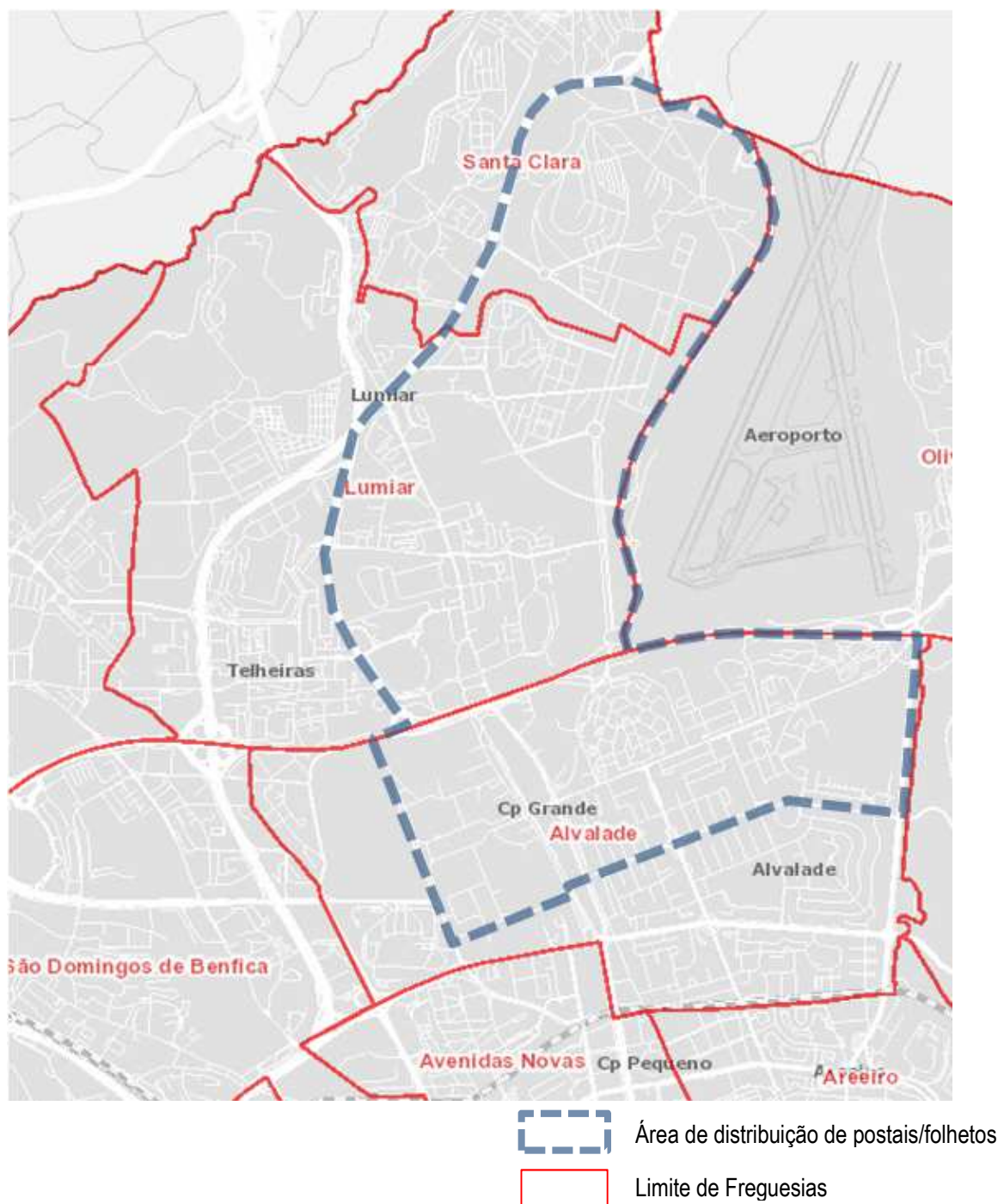


Imagem n.º 5 – Planta de delimitação da área de entrega dos folhetos/postal RSF



Imagem n.º 6 – Modelo do folheto/postal RSF entregue

4.6 Sítio do Município na internet

Nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT e do n.º 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a discussão pública da ORU Campo Grande – Calvanas foi publicitada no sítio do Município na internet. Simultaneamente, foi aí disponibilizada toda a documentação relativa ao procedimento, tal como referido no ponto 3.

CAMPO GRANDE - CALVANAS I ORU

ORU SISTEMÁTICA CAMPO GRANDE - CALVANAS - OUTUBRO 2018
DISCUSSÃO PÚBLICA / RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

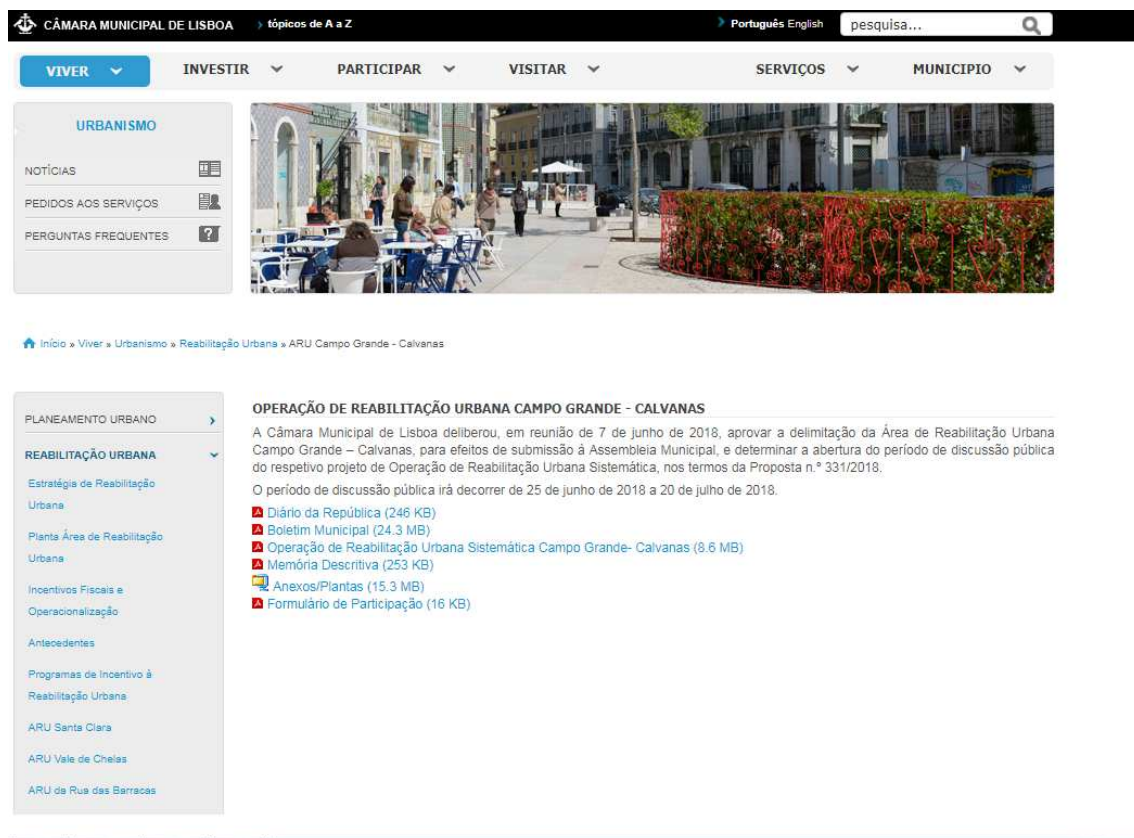


Imagem n.º 7 – ORU CGC na página eletrónica do Município de Lisboa

4.7 Sessão pública de apresentação

O projeto de ORU Campo Grande – Calvanas foi apresentado na sessão pública que se realizou a 12 de julho de 2018, pelas 18 horas, no auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro na Rua Conde Arnoso, 5B.



Imagens n.º 8 e n.º 9 - Sessão pública de apresentação da ORU Campo Grande – Calvanas

Nesta sessão foram colocadas e respondidas as mais diversas questões no âmbito da ORU CGC e algumas fora deste.

Os temas abordados no âmbito da ORU CGC foram essencialmente os seguintes:

- Calendarização e implementação da ORU CGC;
- Dimensão do perfil transversal do troço de avenida a criar;
- Repercussões da proposta no nó da Av. do Brasil, Campo grande e Alameda da Universidade e soluções alternativas;
- Soluções de estacionamento;
- Articulação do Eixo Central com a 2.ª Circular, Av. Santos e Castro e Eixo N/S;
- Volumetria do edificado proposto;
- Acessos ao Parque de Saúde de Lisboa;
- Divulgação da sessão pública.

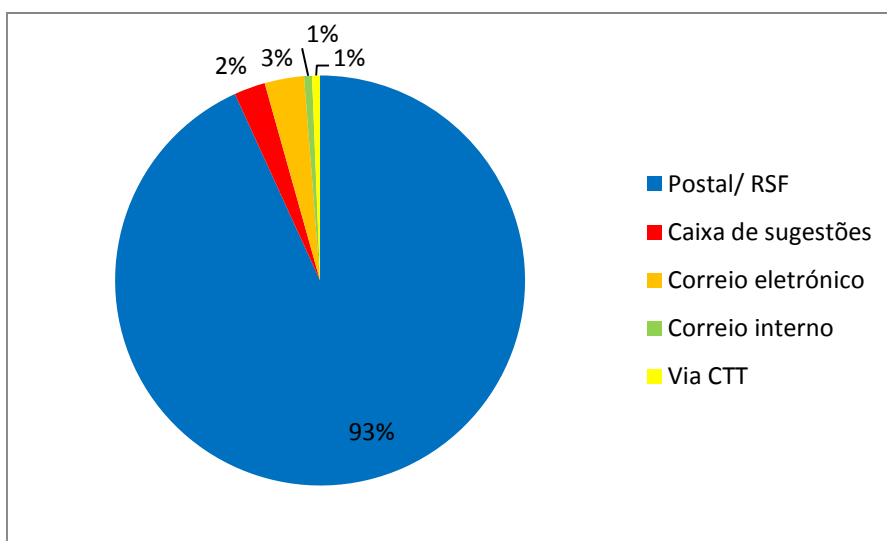
5. PARTICIPAÇÕES

No âmbito do período de discussão pública da ORU Campo Grande – Calvanas foram recebidas um total de 169 participações, 29 após o termo do período oficial de discussão pública, que decorreu entre 25 de junho e 20 de julho.

Apesar deste facto e atendendo ao princípio da participação consagrado no art.º 12º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01 (que aprovou o Código de Procedimento Administrativo) e do nº 5 do art.º 65º da Constituição da República Portuguesa, todas as participações recebidas são ponderadas e respondidas através do presente relatório, e, adicionalmente, através de morada ou correio eletrónico, sempre que estes estejam devidamente identificados.

Do total de participações recebidas, 157 tiveram como meio o postal de resposta que integrava o folheto RSF, 4 foram recebidas na caixa de sugestões da sessão pública de apresentação, 6 foram enviadas por correio eletrónico, 1 por correio interno e 1 via CTT.

Meio de envio das participações



Gráf. n.º 1 - Meio de envio das participações

A cópia de todas as participações poderá ser consultada no Anexo I, sendo de referir que se procedeu à rasura de todos os dados pessoais aí contidos.

5.1. Prioridades

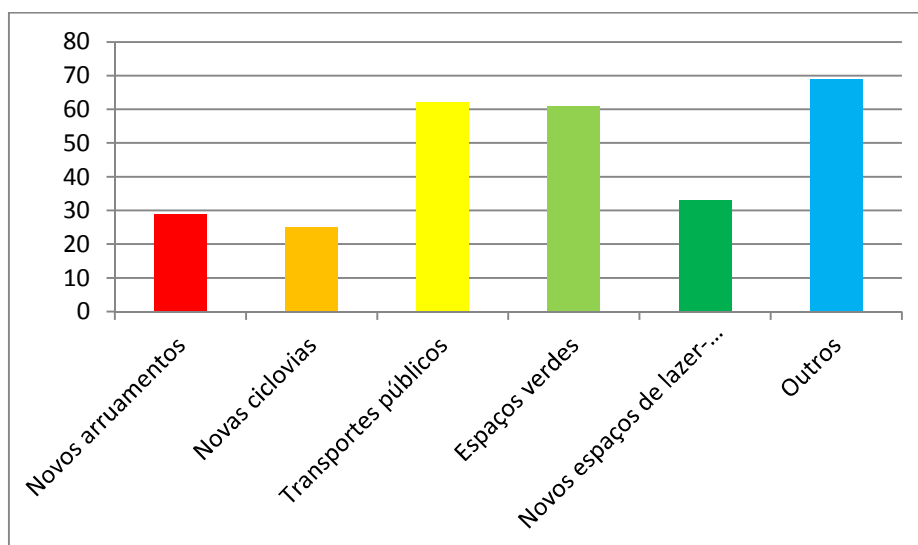
Os folhetos com postal RSF enviados convidam os cidadãos a indicar as questões que consideram prioritárias relativamente à intervenção municipal no âmbito da ORU CGC, de entre as seguintes opções:

- Novos arruamentos;
- Novas ciclovias;
- Transportes públicos;
- Espaços verdes;
- Novos espaços de lazer- Parque infantil;
- Outros_____.

Dos 157 postais recebidos, 16 não indicam prioridades a considerar.

Da análise dos restantes 141 verifica-se que a prioridade mais assinalada é “Outros”, logo seguida pela opção “transportes públicos” e por “Espaços verdes”, com menos votos seguem “Novos espaços de lazer – parque infantil”, “Novos arruamentos” e por fim “Novas ciclovias”.

Prioridades de intervenção municipal indicadas



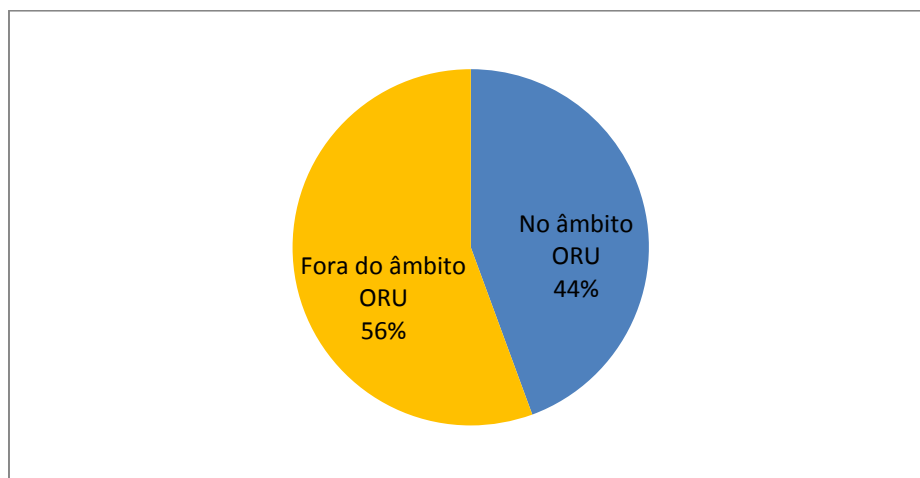
Gráf. n.º 2 - Prioridades de intervenção municipal indicadas

A escolha da prioridade “Outros” implica a identificação de uma sugestão, tendo-se verificado uma grande diversidade destas. Neste sentido, estas sugestões foram consideradas em conjunto com as restantes sugestões apresentadas, sendo analisadas no ponto 5.3.

5.2. Enquadramento das participações

De todas as participações recebidas apenas 44% (75 participações), contêm sugestões que se enquadram total ou parcialmente no âmbito da ORU CGC.

Participações que se enquadram, total ou parcialmente, no âmbito da ORU CGC

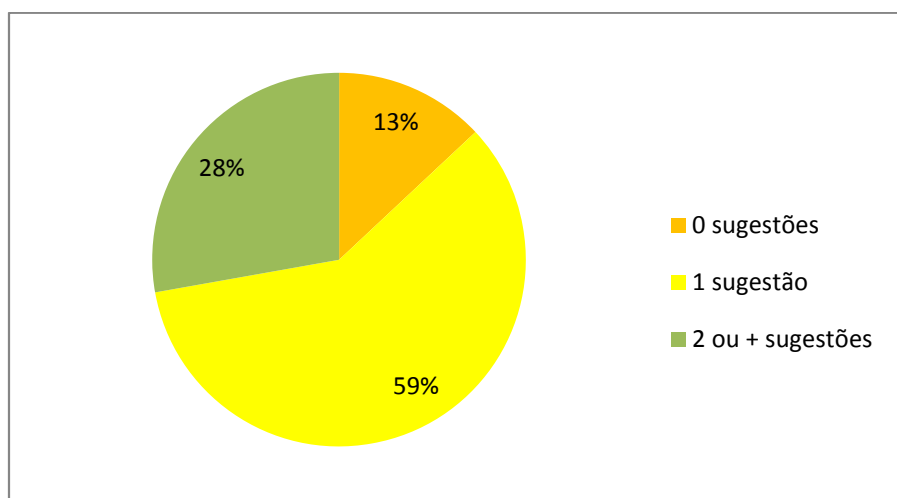


Gráf. n.º 3 - Participações que se enquadram, total ou parcialmente, no âmbito da ORU
Campo Grande – Calvanas

5.3. Sugestões

A maioria das participações recebidas (59%) contém apenas uma sugestão. As participações que contemplam duas ou mais sugestões correspondem a 28% do total. Existe ainda um grupo (13%) que não apresenta qualquer sugestão e que corresponde essencialmente aos postais RSF onde apenas são identificadas prioridades.

Número de sugestões por participação

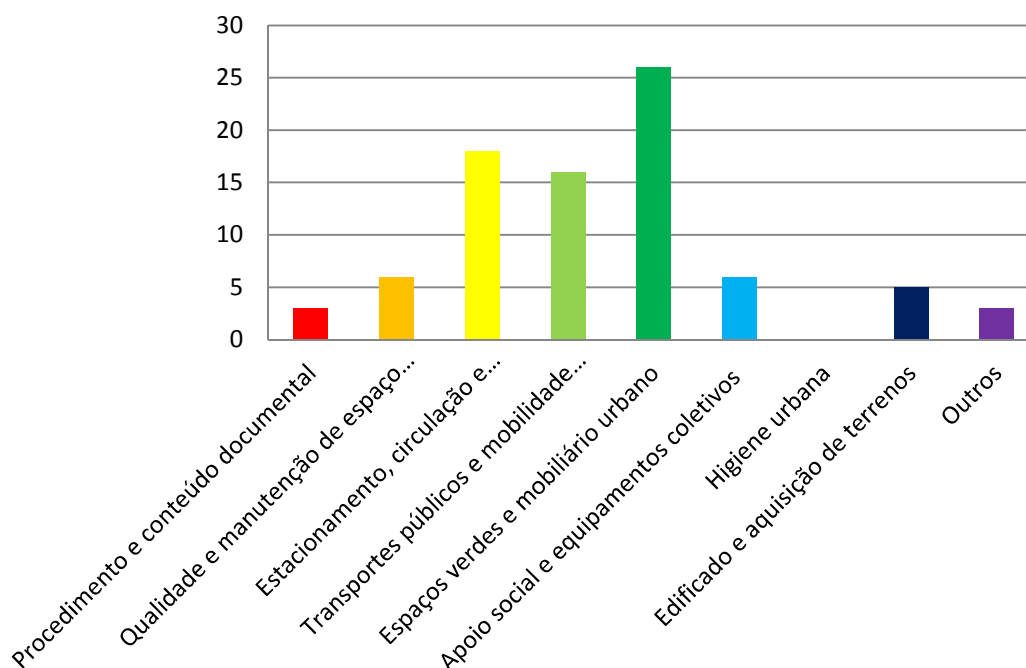


Gráf. n.º 4 - Número de sugestões por participação

Face à diversidade das sugestões apresentadas, considerou-se necessário proceder à sua triagem, de acordo com as seguintes temáticas:

- Procedimento e conteúdo documental da ORU;
- Qualidade e manutenção de espaço público;
- Estacionamento, circulação e segurança rodoviárias;
- Transportes públicos e mobilidade suave;
- Espaços verdes e mobiliário urbano;
- Apoio social e equipamentos coletivos;
- Higiene urbana;
- Edificado e aquisição de terrenos;
- Outros.

Sugestões que se enquadram, total ou parcialmente, no âmbito da ORU CGC, por temática



Gráf. n.º 5 - Sugestões que se enquadram, total ou parcialmente, no âmbito da ORU CGC, por temática

Da análise do grupo de sugestões enquadráveis no âmbito da operação, tal como se pode constatar no gráfico respetivo, a temática mais frequente prende-se com os “espaços verdes e o mobiliário urbano”. Estas sugestões configuram essencialmente chamadas de atenção para a importância dos espaços verdes e propostas para a concretização destes, seja através da recomendação de espécies vegetais e mobiliário urbano a introduzir ou através de recomendações ao desenho da proposta. Estas sugestões serão devidamente ponderadas numa fase posterior da operação, aquando da elaboração do projeto de arranjos exteriores.

Depois desta temática, a que mais surge é a que se relaciona com o “estacionamento, circulação e segurança rodoviárias”, onde o pedido de mais lugares de estacionamento, nas suas formas mais diversas, representa um peso preponderante. Neste âmbito foram ainda apresentadas sugestões relacionadas com a gestão do tráfego automóvel, aumento do número de vias e permissões de viragem.

A terceira temática mais frequente relaciona-se com “transportes públicos e mobilidade suave”. A melhoria dos transportes públicos é a sugestão mais frequentemente apresentada neste âmbito. Sendo ainda apresentadas participações a favor e contra a construção de mais ciclovias e propostas de limitação à circulação de ciclistas.

Em quarto lugar surgem, simultaneamente, as temáticas “apoio social e equipamentos coletivos” e “qualidade e manutenção de espaço público”. As participações da primeira referem-se essencialmente a propostas de equipamentos a implantar na área, designadamente creches, escolas, residências para idosos e instalações desportivas. Sendo também de referir aqui a participação da Junta de Freguesia de Alvalade, que solicita o aumento da área do lote onde se implanta o seu Centro de Limpeza. São ainda referidas carências ao nível do apoio social, que não dependem diretamente da intervenção em causa e que serão comunicadas aos serviços municipais devidamente competentes.

As participações no âmbito da “qualidade e manutenção de espaço público” recaem sobretudo na manutenção, surgindo ainda preocupações relacionadas com os direitos das pessoas com mobilidade reduzida e barreiras arquitetónicas e com a oportunidade de melhorar o espaço público junto ao Bairro das Murtas e a reabilitação da Azinhaga das Murtas.

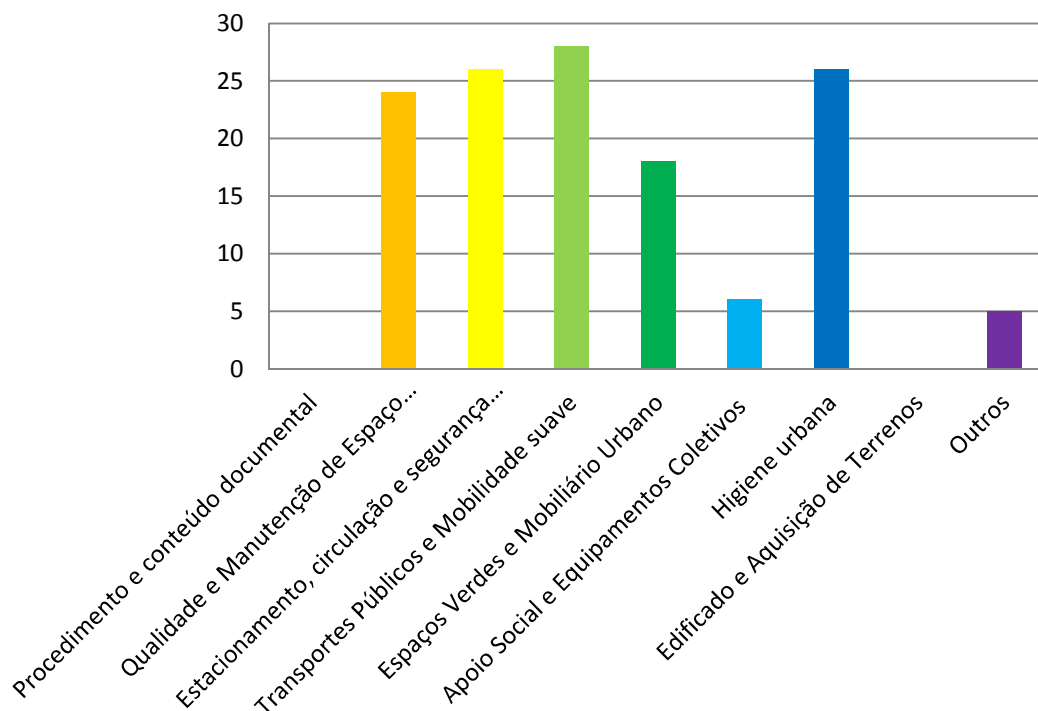
De seguida surge a temática designada “edificado e aquisição de terrenos”, esta inclui sugestões cuja preocupação recai sobre as demolições a realizar no âmbito da operação, a aquisição de terrenos e os direitos dos proprietários afetados.

Na temática seguinte “Procedimento e conteúdo documental da ORU” surgem: uma participação relacionada com a forma de apresentação do projeto, sugerindo a elaboração de modelos tridimensionais; outra alertando para uma incorreção na planta de cadastro; e ainda outra contendo uma reclamação relativa ao procedimento de discussão pública em causa, concretamente respeitante à pouca antecedência no envio dos postais RSF, face à data da sessão pública e período de discussão pública.

Finalmente o grupo “Outros” inclui sugestões bastante díspares nomeadamente, as relacionadas com as políticas macroeconómicas da gestão da cidade e a redução de impostos.

A ponderação individual de cada uma das participações apresentadas encontra-se na Matriz de Ponderação de Participações que consta do Anexo II.

Sugestões que não se enquadram no âmbito da ORU CGC, por temática



Gráf. n.º 6 - Sugestões que não se enquadram no âmbito da ORU CGC, por temática

No grupo das participações não enquadráveis no âmbito deste procedimento de discussão pública, a temática mais frequente é a relacionada com “transportes públicos e mobilidade suave”, seguida das relativas ao “estacionamento e circulação e segurança rodoviária” e à “higiene urbana”. De seguida, surgem por ordem decrescente o grupo de participações

relativas à “qualidade e manutenção de espaço público”, “espaços verdes e mobiliário urbano”, “apoio social e equipamentos coletivos” e “outros”.

Estas participações, que constituem 56% de todas as recebidas, abordam essencialmente matérias enquadradas nas competências normais da gestão de diferentes serviços municipais e não se relacionam com a proposta de intervenção em análise.

Apesar de não serem considerados para efeitos desta intervenção, todos estes contributos são encaminhados para os respetivos serviços municipais, para que possam ser analisados e ponderados no âmbito das competências daqueles.

6. MATRIZ DE PONDERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

Com o objetivo de facilitar e harmonizar a análise de todas as participações apresentadas foi criada uma matriz que pode ser consultada no Anexo II.

Na referida matriz consta a ponderação específica e, bem assim, a informação mais relevante de cada participação, designadamente:

- N.º Processo;
- Meio de entrega;
- Nome;
- Prioridades indicadas;
- Síntese da exposição;
- Ponderação da exposição;
- Proposta de decisão.

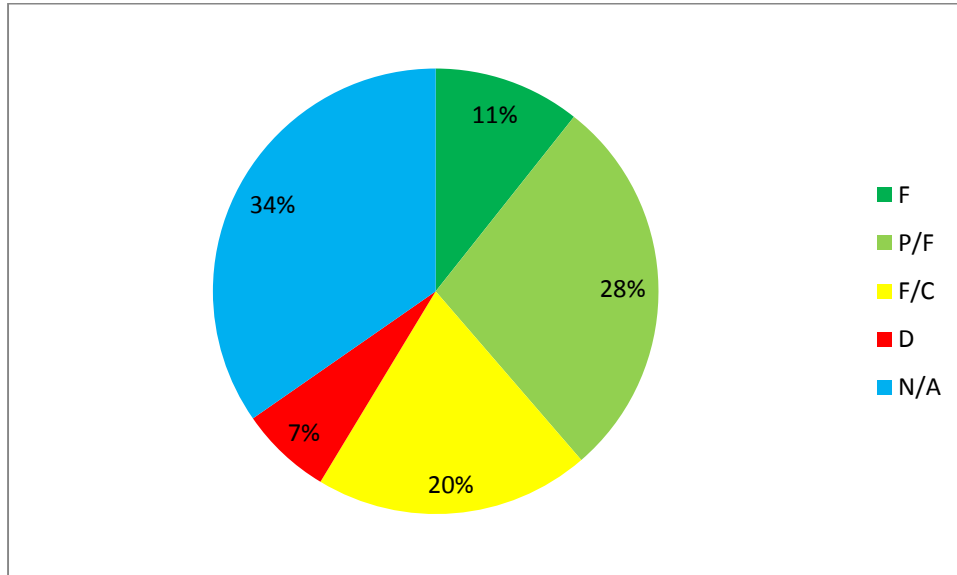
7. QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PARTICIPAÇÕES NO ÂMBITO DA ORU

Da ponderação das 75 participações, que contêm sugestões que se enquadram total ou parcialmente no âmbito da ORU CGC, resultaram as seguintes propostas de decisão:

- 8 - Favoráveis (F);
- 21 - Parcialmente favoráveis (P/F);
- 15 - Favoráveis condicionadas (F/C);
- 5 - Desfavoráveis (D);

- 26 - Não é aplicável decisão (N/A).

Participações que se enquadram, total ou parcialmente, no âmbito da ORU CGC, por decisão.



Gráf. n.º 7 - Participações que contêm sugestões que se enquadram total ou parcialmente no âmbito da ORU CGC por decisão.

8. ALTERAÇÕES À PROPOSTA DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Após a ponderação de todas as participações/sugestões, concluiu-se ser necessário proceder a alterações à proposta de operação de reabilitação urbana Campo Grande - Calvanas.

As alterações realizadas são de duas naturezas distintas:

- Correções materiais;
- Alterações efetivas à proposta.

8.1. Correções Materiais

As correções materiais referem-se essencialmente à retificação das gralhas e incoerências detetadas, como é o caso dos lapsos de representação gráfica da reabilitação da Azinhaga do Fidié, da criação da passagem superior para peões sobre a Av. do Brasil e da identificação da entidade proprietária do Campus Universitário da Universidade Lusófona. Foi ainda

introduzido, no ponto 5.3.2. do Programa da ORU Campo Grande - Calvanas, um parágrafo explicativo da planta de versão intermédia, referente à ligação da Rotunda das Calvanas à 2.ª Circular e à Av. Santos e Castro, que se detetou estar em falta.

8.2. Alterações Efetivas à Proposta

As alterações efetivas à proposta configuram as modificações ao nível do desenho urbano decorrentes da ponderação das participações apresentadas, que resultam no seguinte:

- O aumento da oferta de lugares públicos de estacionamento - Esta foi a reivindicação mais frequente no total das participações enquadráveis no âmbito da ORU CGC. Assim, procedeu-se à reformulação do desenho urbano proposto, num esforço por ir ao encontro desta exigência sem prejudicar a qualidade geral da proposta. Foi assim possível aumentar o estacionamento público em 46 lugares face ao previsto na versão da proposta submetida a discussão pública;
- A ampliação da área de lote do Centro de Limpeza Urbano da Freguesia de Alvalade – A Junta de Freguesia de Alvalade requereu na sua participação o aumento deste lote em, cerca de, quatro vezes. Embora não tenha sido possível dar cabal resposta a este pedido, já que a sua concretização implicaria uma forte redução dos espaços verdes de recreio e lazer, foi exequível, sem prejudicar a qualidade da operação, praticamente duplicar a sua área, que passa de, aproximadamente, 1075 m² para 1910 m²;
- A reorganização da circulação viária na frente do Campo Grande e a sua articulação com o troço do eixo central a criar - Esta alteração incide principalmente na via de acesso local junto à frente para o Campo Grande e inclui uma nova ligação subterrânea desde o túnel no nó do Campo Grande com a Av. do Brasil até ao novo troço de avenida a criar, no sentido sul/norte. Esta medida permitirá que o tráfego vindo de sul, com destino à 2.ª Circular, ao Lumiar ou à Alta de Lisboa não interfira no referido nó. A solução agora apresentada decorre da ponderação de observações realizadas na sessão pública de apresentação da ORU CGC, que decorreu no dia 12 de julho de 2018 e tem em consideração as intervenções em espaço público já previstas para a área envolvente, nomeadamente junto ao interface do Campo Grande.
- Implantação de uma nova edificação destinada ao realojamento da residência de estudantes da Universidade de Lisboa, existente atualmente na área de intervenção e que será demolida no âmbito da ORU CGC. Ao contrário das restantes, esta alteração

não resulta de qualquer participação no âmbito da discussão pública mas antes da discussão da Proposta 331/2018, em reunião de câmara de 7 de junho.

9. PARECER DO IHRU

Nos termos do nº 3 do art.º 17º do RJRU, foi enviado o projeto de ORU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para emissão de parecer não vinculativo, tendo obtido pronúncia favorável, conforme consta do Anexo III.

Lisboa, 15 outubro de 2018

CAMPO GRANDE - CALVANAS I ORU

ORU SISTEMÁTICA CAMPO GRANDE - CALVANAS - OUTUBRO 2018
DISCUSSÃO PÚBLICA / RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

ANEXO I – Participações

ANEXO II –Matriz de ponderação de participações

ANEXO III – Parecer do IHRU, IP